



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Manual do Candidato

Prosef 2016.2

**Saúde é na Escola
nota máxima pelo MEC.**



MEDICINA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani

Vice-Diretor da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Prof. Ênio Ribeiro Maynard Barreto

Coordenadora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Prof.^a Maria de Lourdes de Freitas Gomes

Coordenadora de Extensão

Prof.^a Carolina Pedrosa de Carvalho Garcia

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Prof. Atson Carlos de S. Fernandes

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Prof.^a Luiza de Oliveira Kruschewsky Ribeiro

Coordenador Jurídico

Prof. Gaspare Saraceno

Coordenador de Administração e Finanças

Emanoel Olimpio Alves de Souza

Coordenadora de Comunicação e Marketing

Margot Soliani

Coordenador do curso de Biomedicina

Prof. Geraldo Argolo Ferraro

Coordenador do curso de Educação Física

Prof. Clarkson Plácido Conceição do Santos

Coordenadora do curso de Enfermagem

Prof.^a Cristiane Magali Freitas dos Santos

Coordenadora do curso de Fisioterapia

Prof.^a Luciana Bilitário

Coordenadora do curso de Medicina

Prof.^a Ana Verônica Mascarenhas Batista

Coordenador do curso de Odontologia

Prof. Urbino da Rocha Tunes

Coordenadora do curso de Psicologia

Prof.^a Sylvia Maria Barreto da Silva

Secretária Geral

Vera Lúcia Martins do Rosário

Coordenadora do Núcleo de Atenção Psicopedagógica – NAPP

Maria Angélica Godinho Mendes de Abreu

Índice

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO.....	5
3. FORMA DE INGRESSO	5
4. MODELOS DE SELEÇÃO	5
4.1. Processo Seletivo Fomativo – Curso de Medicina	5
5. CURSOS E VAGAS	6
6. INSCRIÇÕES	6
7. APLICAÇÃO DAS PROVAS / REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS	10
7.1 Datas Locais Horários	10
8. INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS	11
9. CORREÇÃO DAS PROVAS / CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE ELIMINAÇÃO	14
9.1 Critérios de Correção	14
9.2 Critérios de Desempate	16
9.3 Critérios de Eliminação	17
10. ESCLARECIMENTO DE QUESTÕES	17
11. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS	18
12. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS E DOCUMENTAÇÃO	19
13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	20
ANEXO I – Conteúdos Programáticos – Objetos de Conhecimento	21
CONTATOS.....	28

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública busca permanentemente a excelência do processo de ensino e aprendizagem, atualizando seus projetos político-pedagógicos, capacitando seus professores e seu corpo técnico administrativo e oferecendo ao alunado acompanhamento individualizado para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Assim, tem conquistado o reconhecimento de comunidades acadêmicas nacionais e internacionais, destacando-se pela realização de projetos pedagógicos inovadores, pelo incentivo à prática científica e pela excelência na formação de profissionais cidadãos.

No segundo semestre de 2015, a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública foi reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), obtendo o Conceito Institucional 5, nota máxima na escala de avaliação.

Esse resultado coloca-a entre os 2,58% das instituições de ensino superior de todo o Brasil que têm nota 5, em um total de 2.712, incluindo universidades, centros universitários, faculdades e institutos públicos e privados que são avaliados pelo **Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES**.

Em 2015, nossos cursos de graduação também ficaram muito bem colocados no Ranking Universitário Folha de S. Paulo (RUF 2015). O curso de Medicina é o segundo melhor curso privado do país, entre 117 instituições; Biomedicina é o melhor curso da Bahia, entre todas as instituições públicas e privadas; Enfermagem está em 1º lugar entre os cursos privados e em 2º lugar entre todos os cursos da Bahia; Psicologia situa-se entre os 3 melhores cursos privados do estado assim como Fisioterapia está entre os cinco melhores, sendo a Odontologia o melhor curso privado da Bahia.

Em 2015, expandindo o alcance da nossa qualidade de ensino, lançamos o bacharelado em Educação Física – um curso que trouxe uma abordagem inovadora, voltada para a formação de um profissional diferenciado na área da saúde.

Tudo isso tornou-se possível porque, desde a década passada, a concepção de cada curso passou a orientar-se por uma linha político-filosófica centrada na formação do homem/profissional numa perspectiva crítico-emancipatória. O marco prioritário passou a ser a autonomia intelectual e a solidariedade ética e o perfil profissional desejado a apontar para um profissional crítico, criativo, cooperativo, comunicativo, líder, investigativo, cidadão ativo, atento para a transitoriedade do conhecimento e a necessidade de constante e continuada atualização.

Se, por um lado, desejávamos trabalhar com os alunos para ajudá-los a desenvolver esse perfil, se cobrávamos deles a capacidade de autogerir-se na busca do aprendizado, se queríamos ter um estudante criativo, motivado, curioso, capaz de entender e criticar o mundo em que vive, por outro, nosso processo seletivo continuava rigidamente preso ao passado.

Era preciso mudar e, após inúmeras e frutíferas discussões com os coordenadores e professores da Escola, o Núcleo de Atenção Psicopedagógica e o Núcleo de Supervisão Acadêmico-Pedagógico, criamos o Processo Seletivo Formativo, no fim de 2008.

Esse modelo é regido pelos mesmos princípios norteadores dos cursos e pela mesma filosofia educativa, valorizando a compreensão, o raciocínio crítico, a interdisciplinaridade, os saberes ameadados durante toda a educação básica e a experiência que pode ser adquirida durante o próprio processo, o qual possibilita o pensar sobre a profissão escolhida e sobre o perfil profissional desejável para uma determinada profissão.

Você participará, portanto, de um processo seletivo inteligente e muito menos estressante que lhe possibilitará entrar em contato com sua futura profissão, colegas e professores, acrescentando conhecimentos a sua formação.

Seja bem-vindo!

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO - CURSO DE MEDICINA

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002 e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC de 12/12/2007 e, de acordo com o previsto no Regimento da instituição, com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, a DIRETORA DA ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo de 2016.2 para ingresso no curso de graduação em Medicina, a ser realizado sob a responsabilidade da ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA e da Strix Educação, Avaliação e Projetos Ltda., nas condições descritas a seguir.

3. FORMA DE INGRESSO

O ingresso no curso de graduação em Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública far-se-á pela convocação do candidato que participou de todas as Fases e Momentos do Processo Seletivo Formativo, após aplicação dos critérios de eliminação, desempate e classificação final.

4. MODELOS DE SELEÇÃO

4.1 Processo Seletivo Formativo

Para o ingresso no CURSO DE MEDICINA, o candidato submeter-se-á a um Processo de Seleção compreendido por duas fases, complementares e obrigatórias, estruturadas da seguinte forma:

4.1.1 Primeira Fase – prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, que tem caráter eliminatório e habilita o candidato para a Segunda Fase. Será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e Matemática e suas Tecnologias. As questões dessa prova serão elaboradas a partir dos conteúdos das disciplinas estudadas ao longo da escolarização básica (e constitutivas das áreas citadas), de forma integrada, transversal e transdisciplinar, objetivando avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo candidato e sua capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência. Poderão ser contemplados, nessa prova, temas como: biodiversidade, ecologia, novos mapas sócio e geopolíticos, arte, sociologia e filosofia, políticas públicas, educação, habitação, saúde e segurança, redes sociais e sustentabilidade (setor público, privado, terceiro setor), relações interpessoais (respeito, cuidado, consideração e convivência), vida urbana e rural, inclusão x exclusão (inclusive digital), cidadania, mobilidade urbana, diversidade, violência, terrorismo, desenvolvimento tecnológico e relações de trabalho.

Essa Fase habilita o candidato a prosseguir no Processo Seletivo Formativo, após aplicação dos critérios de eliminação e classificação apresentados neste Manual.

4.1.2 Segunda Fase – constituída por dois momentos:

a) Primeiro Momento: de natureza vivencial e de participação obrigatória, durante o qual o candidato terá oportunidade de realizar atividades socializadoras e integradoras que possibilitem evidenciar habilidade nas relações interpessoais e criativas, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva de planejar e executar tarefas e, também, realizar atividades em ambientes de aprendizagem próprios ao desenvolvimento da prática médica, sob a responsabilidade de professores do curso de Medicina, tendo oportunidade de identificar habilidades potenciais requeridas para a sua capacitação profissional, a partir de discussões e

reflexões sobre as situações ali vividas e sua relação com a prática profissional. Nesse momento de avaliação, todas as atividades buscarão exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação, cuidado, numa perspectiva de aproximação do candidato com o mundo profissional. Será uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, possibilitando a sua continuidade no PROSEF. O candidato ausente às atividades desse Primeiro Momento estará excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à participar do Segundo Momento; **b) Segundo Momento:** será constituído por duas Provas: uma Prova de Redação (eliminatória) que compreenderá uma produção de texto dissertativo-argumentativo em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, posicionamentos lógicos e críticos, devendo o candidato evidenciar o domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa. A proposta da Prova de Redação estimulará o candidato a buscar referências na sua história de vida, na percepção de mundo e do seu papel como futuro profissional da área da saúde e, também, nas experiências vividas no Primeiro Momento dessa Fase; e por uma Prova Discursiva (classificatória), com 15 (quinze) questões, elaboradas a partir dos saberes das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e de Matemática e suas Tecnologias, com abordagens da vida cotidiana e de aspectos ligados à saúde, contemplando um eixo temático definido.

5. CURSO E VAGAS

Serão oferecidas **100 (cem)** vagas para o curso de Medicina, com aulas nos turnos matutino e vespertino.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Períodos

CURSOS	PERÍODOS
Medicina	5/04 a 09/05/2016

6.2 Taxas: O candidato poderá se inscrever obedecendo à norma de vinculação do valor da taxa de acordo com a escolha do(s) curso(s), conforme apresentado a seguir:

- a) Para se inscrever exclusivamente no curso de Medicina, pagará uma taxa de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
- b) Para se inscrever, simultaneamente, no curso de Medicina e em um dos demais cursos oferecidos - Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Psicologia, pagará uma taxa de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

6.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, **exclusivamente** por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema, no valor e na data ali registrados, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição. Não será aceito pagamento sob qualquer outra forma que não o boleto bancário.

6.2.1.1 Recomenda-se evitar o pagamento em Caixa Eletrônico, Banco Postal ou Casa Lotérica, por Ordem Bancária, Agendamento ou por Transferência Bancária, pois pode acarretar demora na confirmação desse pagamento.

6.2.2 O candidato só estará efetivamente inscrito após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Manual.

6.2.3 Em caso de devolução, pelo banco correspondente, do cheque utilizado para o pagamento da inscrição, esta não será validada, ficando o candidato impossibilitado de se submeter ao Processo Seletivo.

6.2.4 O valor da taxa a ser pago é o que estiver registrado no seu boleto, de acordo com a inscrição realizada: se apenas para o curso de Medicina ou se para o curso de Medicina combinado com outro curso oferecido pela Escola.

6.2.5 A inscrição que for realizada mediante o pagamento de taxa com valor diverso daquele constante no boleto e em data posterior ao último dia de pagamento previsto neste Manual, será automaticamente desconsiderada.

6.2.6 É vedada a transferência do valor pago pela taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

6.2.7 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.3 Modalidade de Inscrição: A inscrição será realizada na modalidade **Não Presencial** pelos sites www.strixeducacao.com.br ou www.bahiana.edu.br/prosef a partir das 12h do dia **5/04/2016** até às 21h do dia **9/05/2016**.

6.3.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetivado até às 20h59min. do dia 10/05/2016, desde que o candidato tenha preenchido seu cadastro de inscrição. até o dia 9/05/2016.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deve cumprir os seguintes procedimentos:

- a) No site da Strix Educação, em “Concursos e Seleções em Andamento”, clicar no link da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública;
- b) Acessar e ler o Manual do Candidato disponível para download em “Publicações”;
- c) Clicar em “Inscreva-se”;
- d) Cadastrar-se colocando CPF e e-mail;
- e) Preencher, no site, todos os formulários subsequentes;
- f) Conferir os dados preenchidos, observando a opção de curso;
- g) Clicar em enviar a inscrição e imprimir o boleto bancário;
- h) Realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento do boleto;
- i) Verificar se a inscrição foi efetivada adequadamente e se o pagamento da taxa foi confirmado pelo banco, acessando "Minhas Inscrições" no site www.strixeducacao.com.br, três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.

6.5 A inscrição no Processo Seletivo Formativo será feita sob a condição de que o candidato classificado presente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

- a) se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irreversivelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;
- b) o candidato que depender de resultados dos Exames realizados pela CPA (Supletivo do Ensino Médio) fica ciente de que a não comprovação da aprovação naqueles exames, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

6.5.1 A não apresentação da comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente, no momento da matrícula, acarretará, irrecorrivelmente, a imediata desclassificação do candidato convocado e a consequente perda do direito à vaga.

6.6 Após a efetivação da inscrição (pagamento da taxa de inscrição) não será permitida, sob nenhuma hipótese, qualquer mudança no cadastramento da inscrição.

6.7 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mails, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública ou a Strix Educação e o candidato.

6.9 A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros dos dados feitos pelo candidato.

6.10 Inscrições Especiais: são aquelas realizadas pelos candidatos que se encontrarem nas seguintes situações:

6.10.1 Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação normal: o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, dificuldade de mobilidade, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação e, depois de preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.2 Candidato hospitalizado: o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas na unidade hospitalar, desde que atenda a todas as recomendações da Strix Educação, empresa responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da Strix Educação e, depois de preenchido e assinado deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.3 Candidata lactante: a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico, durante a inscrição e o encaminhe em, até, 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, deverá permanecer no local designado para esse fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e de celular. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação e, depois

de preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.4 Candidato com transtornos globais de desenvolvimento, sem condições de realizar as provas em situação habitual : o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado com TDH, Dislexia, Discalculia, Síndrome do Autismo, dentre outros, deverá apresentar solicitação emitida pelo profissional de saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento necessário, assim como aquele que precisar de tempo adicional para a realização das Provas Objetivas e Discursivas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação e, depois de preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.5 Candidato portador de deficiência: considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.10.5.1 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

6.10.5.2 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá:

- a) declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada ou o auxílio de leitor);
- b) encaminhar laudo médico (escaneado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da doença;
- c) encaminhar devidamente preenchido, assinado e escaneado, o formulário de solicitação de atendimento especial, conforme modelo disponível no site www.strixeducacao.com.br, em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES".

6.10.6 O candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar uma declaração sobre essa condição, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.7 Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas, deverão requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido pelo especialista que o tiver acompanhando. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da Strix Educação. Depois de preenchido e assinado, deverá ser escaneado e encaminhado para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br.

6.10.8 As solicitações, os laudos médicos, os atestados e as declarações referidas nesse item, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço bahiana@strixeducacao.com.br até o último dia das inscrições.

6.10.9 Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas.

6.10.10 A não observância, pelo candidato, dos procedimentos recomendados para o atendimento diferenciado (Inscrições Especiais), desobriga a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Strix Educação de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

6.11 Cancelamento de Inscrição

A inscrição será cancelada quando o candidato:

- a) houver preenchido o cadastro de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver dupla inscrição para um mesmo candidato, permanecendo a de data mais recente;
- c) não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo banco;
- d) tiver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido para a sua opção de curso e/ou após o prazo de pagamento da taxa registrado no boleto ou após o último dia previsto para o pagamento.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS / REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VIVENCIAIS

7.1. Datas | Locais | Horários

As duas Fases do Processo Seletivo Formativo para o curso de Medicina serão realizadas em Salvador, conforme quadro abaixo:

FASE/Momento	Local/Endereço	Data	Horário
Primeira Fase Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (observar o item 7.1.2)	Os locais serão divulgados 72 horas antes da Prova.	22/05/2016	Das 8h30min* às 13h
Segunda Fase Primeiro Momento: Atividades Vivenciais	Unidade Acadêmica CABULA Av. Silveira Martins, 3.386	3/06/2016	Das 8h30min* às 13h
Segunda Fase Segundo Momento: Prova de Redação e Prova Discursiva	Unidade Acadêmica CABULA Av. Silveira Martins, 3.386	5/06/2016	Das 8h30min* às 13h

* **Horário de início da atividade. Observe os horários de abertura e de fechamento dos portões. (Ver item 8.3)**

7.1.2 Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão a Primeira Fase Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, consultando o site da Strix Educação ("Concursos e Seleções em Andamento", clicar no link da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - Minhas inscrições) **a partir das 17h do dia 18/05/2016.**

7.1.3 A relação de candidatos convocados para a Segunda Fase- Atividades Vivenciais, será publicada no site www.strixeducacao.com.br, a partir das 17h do dia 1/06/2016.

7.1.3.1. Os candidatos serão encaminhados para realização das Atividades Vivenciais pela equipe de fiscais do Processo Seletivo Formativo.

7.1.4 A relação de candidatos convocados para a Segunda Fase- Realização das Provas de Redação e Discursiva, será publicada no site da Strix Educação www.strixeducacao.com.br, a partir das 18h do dia 3/06/2016.

7.1.4.1. Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as Provas de Redação e Discursiva, consultando o site da Strix Educação (“Concursos e Seleções em Andamento”, clicar no link da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - Minhas inscrições), a partir das 18h do dia 3/06/2016.

8 . INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS ATIVIDADES VIVENCIAS

8.1 Com o objetivo de garantir idoneidade e segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas diversas fases desse Processo Seletivo.

8.2 Para participar de todos os Momentos do Processo Seletivo Formativo, o candidato deve apresentar, junto com o comprovante de inscrição, o mesmo documento original de identidade com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **sendo vedada** a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

8.2.1. Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos fiscalizadores do exercício profissional - Ordens ou Conselhos de Classe, por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB, a Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Novo (emitida por sistema informatizado, com dados e foto digitalizados, além da impressão digital do candidato), bem como Passaporte Brasileiro e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), Certificado de Reservista com dados de filiação, **sendo vedada** a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

8.2.1.1. Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no item 8.2.1, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

8.2.2. Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item 8.2. e seus subitens deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

8.2.3. Terá acesso às áreas de realização das provas (salas) e das Atividades Vivenciais do PROSEF apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item 8.2 e seus subitens. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar provas e Atividades Vivenciais, sendo eliminado desse Processo Seletivo.

8.2.3.1. Em caso de furto ou roubo, o candidato poderá apresentar o Boletim de Ocorrência, desde que expedido em até 30 dias, e será submetido à identificação especial – coleta de impressões digitais e assinaturas em formulário próprio. A coordenação do Concurso fixará prazo e local para que apresente um documento válido, conforme 8.2.1., e possa ter sua prova avaliada.

O candidato que apresentar exclusivamente o Boletim de Ocorrência – BO, ainda que regularmente expedido, não poderá realizar a Prova, estando eliminado do Processo Seletivo.

8.2.4. Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança ou cuja imagem da impressão digital esteja comprometida.

8.2.4.1. Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade, não contiver a sua impressão digital ou estiver com a imagem da impressão digital danificada impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato, automaticamente, eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.

8.2.5. O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

8.2.6. Não obstante o exposto no item, 8.2.1 reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de trabalho -modelo antigo (que NÃO contém a impressão digital do candidato); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, Boletim de Ocorrência-BO, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

8.3 O acesso do candidato às unidades acadêmicas da EBMS, em cada dia de atividade do Processo Seletivo Formativo, só poderá ser feito das 8h às 8h30min, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados. Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para a abertura dos portões. Dessa forma, não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas /Atividades Vivenciais após o fechamento dos portões.

8.4. Durante a aplicação das provas escritas, a permanência mínima do candidato em sala será de 2h (duas horas), só sendo permitida a sua saída com o Caderno de Provas ao final do tempo estabelecido para realização das mesmas, ou seja, depois de decorridas as quatro horas e trinta minutos do início efetivo das provas.

8.4.1 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um membro da equipe de coordenação.

8.4.2 No decorrer do tempo previsto para realização das Provas, o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez.

8.4.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.4.4 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas/Atividades Vivenciais não poderá retornar, sob nenhuma hipótese

8.4.5 O candidato que se ausentar no decorrer de qualquer atividade vivencial será eliminado do Processo Seletivo.

8.5 Para responder às provas escritas, o candidato deve utilizar caneta plástica transparente de tinta preta, lápis e borracha. Para realizar as Atividades Vivenciais o candidato utilizará material fornecido pela EBMSp.

8.5.1 Recomenda-se ao candidato que se dirija aos locais de prova portando, **apenas**, os objetos necessários à realização da mesma.

8.5.2 Durante a realização de todas as atividades do Processo Seletivo Formativo (Provas e Atividades Vivenciais) não será permitido ao candidato o uso de relógio de qualquer tipo, celulares e objetos eletroeletrônicos (rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pendrive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers), protetores auriculares, boné, chapéu, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro. O(a) candidato(a) que tiver cabelos longos deverá deixá-los presos com as orelhas à vista.

8.5.2.1 Aparelhos de telefonia celular, tablets, iphone e equivalentes deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das Provas e das Atividades Vivenciais, seja quando estiver se deslocando para o sanitário ou enquanto permanecer no prédio, devendo ser colocados junto aos demais pertences, na estante durante as Atividades Vivenciais, ou sob a sua cadeira durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.5.2.2 Para acesso à sala de provas, os celulares e relógios serão acondicionados em embalagens lacradas que só poderão ser abertas após a saída do candidato do prédio.

8.5.2.3. Durante as Atividades Vivenciais todos os pertences do candidato, inclusive aparelhos celulares, ficarão colocados em estantes nas áreas externas dos locais das atividades. Em ambas as situações, a Strix Educação e a EBMSp ficarão isentas de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.

8.6 Na realização das provas, o candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas, pela compreensão das instruções ali constantes e pela marcação das Folhas de Respostas e sua devolução. Cabe ao fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

8.6.1 O tempo estabelecido para duração da prova contempla a resolução das questões e o preenchimento das Folhas de Respostas das questões objetivas/discursivas e de redação, únicos documentos válidos para a correção.

8.6.2 Em nenhuma hipótese haverá substituição de qualquer das Folhas de Respostas por erro do candidato.

8.6.3 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar suas Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da correção.

8.6.4 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em casos de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

8.6.5 A Prova de Redação, assim como as Questões Discursivas, deverão ser manuscritas, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será atendido por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Ao concluir a Prova o candidato deverá assinar Declaração sobre a fidedignidade da transcrição.

8.6.6. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas fora do local apropriado para a assinatura, nem ser rubricadas ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique. A detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação das provas do candidato.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade, assim como pela transferência da etiqueta com código de barras da capa do Caderno de Provas para a Folha de Respostas, quando for o caso.

8.8 Recomenda-se a leitura atenta de todas as orientações e instruções contidas no Caderno de Provas, que se incorporam às normas deste Manual.

9. CORREÇÃO DAS PROVAS / CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE ELIMINAÇÃO

9.1. Correção das Provas

Primeira Fase – Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos.

9.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos será corrigida eletronicamente. Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver a lápis, apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

9.1.2. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado no site www.strixeducacao.com.br, no 1^o. dia útil subsequente ao da aplicação da prova, a partir das 12h.

9.1.3 Após a análise dos esclarecimentos sobre o gabarito preliminar das questões objetivas, far-se-á a publicação do gabarito definitivo – que poderá estar retificado ou ratificado – processando-se o resultado da Prova Objetiva.

9.1.4 Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas.

9.1.4.1 A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatada, terá seu efeito estendido a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não solicitado esclarecimento ou retificação de qualquer questão.

9.1.5 Após a correção da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos serão executados os seguintes procedimentos:

- a)** determinação da nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos do candidato, correspondente ao número de acertos na prova;
- b)** cálculo da Média e do Desvio Padrão das notas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos;
- c)** eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos igual a zero ou inferior a 1 (um) Desvio Padrão abaixo da Média das notas dessa Prova;

d) ordenamento dos candidatos da maior para a menor nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos.

9.1.6 Na convocação para a segunda fase, serão ordenados os candidatos da maior para a menor nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos conforme letra **d** supra, incluindo os empates, até se atingir 3 (três) candidatos por vaga oferecida no curso de Medicina (3X100). Caso haja algum candidato com a mesma nota do candidato que ocupar a posição de número 300 no ordenamento citado anteriormente, também será convocado.

Segunda Fase – Prova de Redação e Prova Discursiva

9.1.7 A Prova de Redação será corrigida por equipe de professores de Língua Portuguesa experiente, devidamente capacitada para a atividade, e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (Nota Bruta da Prova de Redação), considerando-se os seguintes aspectos:

- a)** compreensão da proposta da redação;
- b)** clareza de argumentação/senso crítico;
- c)** seleção e organização das informações;
- d)** criatividade/originalidade;
- e)** domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;
- f)** apresentação de uma proposta de solução para a situação apresentada.

9.1.7.1 Será atribuída a pontuação 0 (zero) à Prova de Redação que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a)** fugir à proposta de tema apresentada;
- b)** apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;
- c)** não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;
- d)** apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e)** for assinada fora do local proposto ou identificada de alguma forma;
- f)** for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- g)** apresentar texto produzido com menos de 15 (quinze) linhas;
- h)** for redigida em folha que não seja a de Redação ou só na folha de Rascunho.

9.1.8 A Prova Discursiva, que terá como pontuação total (Nota Bruta da Prova Discursiva) 15 (quinze) pontos, será corrigida por uma equipe multidisciplinar, composta por professores do Ensino Médio de Física, Química, Biologia e Matemática.

9.1.8.1 Cada questão será avaliada numa escala de 0 (zero) a 1 (um) ponto, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos, considerando-se o conteúdo, a pertinência das respostas, a adequação da linguagem, a clareza e a objetividade de expressão.

9.1.8.2 Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão discursiva que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a)** a resposta não se relacionar à situação ou ao problema proposto;
- b)** for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- c)** apresentar texto incompreensível ou letra ilegível;
- d)** estiver identificada com qualquer sinal ou cuja Folha estiver assinada/rubricada fora do local proposto para a assinatura;
- e)** for respondida sem obedecer à sequência da numeração apresentada na Folha de Respostas.

9.1.9 Após as correções da Prova de Redação e da Prova Discursiva se fará o processamento do Resultado Final realizando os seguintes procedimentos:

- a) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação.
- b) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova Discursiva.
- c) cálculos da Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR) e da Nota Padronizada da Prova Discursiva (NPPD) de cada candidato.
- d) eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta da Prova Discursiva igual a zero ou Nota Bruta da Prova de Redação menor que 4,0 (quatro).

9.1.10 A Classificação Final no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

9.1.10.1 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma da Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR) com a Nota Padronizada da Prova Discursiva (NPPD) multiplicadas pelos respectivos pesos 4,0 (quatro) e 6,0 (seis), e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPR \times 4,0) + (NPPD \times 6,0)] \div 100$$

9.1.10.2 O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais.

9.2. Critérios de Desempate

9.2.1. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, a classificação final observará os seguintes critérios sucessivos:

- I. Maior Nota Bruta na Prova Discursiva.
- II. Maior Nota Bruta na Prova de Redação.
- III. Maior Nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos.
- IV. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Considerações sobre Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

Média é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

Desvio Padrão é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média dessas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

Nota Padronizada é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, essa normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

I – Cálculos da Média e do Desvio Padrão:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

\bar{X} = média do grupo
 Xi = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

II – Cálculo da Nota Padronizada:

$$\text{Nota Padronizada} = [(NB_i - X)/S] \times 100 + 500$$

$$EG = [(NPPR \times 4,0) + (NPPCGC \times 6,0)] \div 100$$

NB_i = nota bruta do candidato
 X = média do grupo
 S = desvio padrão

9.3 Critérios de Eliminação

9.3.1 O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão;
- d) não comparecer para realizar as Atividades Vivenciais ou qualquer uma das provas;
- e) deixar em branco qualquer prova;
- f) afastar-se do local das provas ou da vivência sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído;
- g) deixar de assinar na Lista de Presença e respectivas Folhas de Respostas;
- h) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado na lista de presença;
- i) não devolver a Folha de Respostas ao fim de cada prova, mesmo tendo assinado na lista de presença;
- j) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas ou sair do prédio com o Caderno de Provas antes do horário permitido;
- k) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas;
- l) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, contrariando o normatizado neste Manual;
- m) for flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas;
- n) cujo aparelho celular for acionado (mesmo sendo alarme), enquanto estiver no prédio de aplicação das provas ou de realização das atividades vivenciais.
- o) não apresentar documento de identificação conforme normatizado neste Manual;
- p) recusar-se à proceder à coleta da digital, ao fim da prova ou quando solicitado.

10. ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES

10.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação à publicação do gabarito, à homologação da inscrição ou às correções realizadas, poderá solicitar esclarecimento à Strix Educação, cumprindo os seguintes procedimentos:

- a) acessar o mesmo sistema no qual se inscreveu para o processo seletivo, clicando no item “Minhas Inscrições” no site da Strix Educação: www.strixeducacao.com.br.
- b) Após acessar a área restrita, mediante o CPF e a senha já cadastrados (no ato da inscrição), deverá selecionar o botão interno “Minhas Inscrições” e escolher o processo seletivo correspondente.
- c) No fim da página, estará disponível o link para acesso ao sistema de solicitação de esclarecimentos.

10.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Solicitações de esclarecimentos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Manual do Candidato e em outros editais serão indeferidas.

10.3 Não será aceita solicitação de esclarecimentos encaminhada por via postal, fax, pessoalmente ou por e-mail ou por qualquer outra forma diferente do apresentado no item 10.1.

10.4 As solicitações de esclarecimentos das questões objetivas só serão aceitas se enviadas até às 20h59min. do dia 24/05/2016 .

10.5 As solicitações de esclarecimentos das notas da Prova de Redação e das Questões Discursivas e/ou da publicação do resultado final do Processo Seletivo só serão aceitas se encaminhadas até às 20h59min do dia 24/06/2016.

10.6 As respostas serão disponibilizadas em área específica do site, em um prazo de cinco dias úteis, contados a partir do último dia de recebimento das solicitações, sempre a partir das 17h.

10.6.1 Será desconsiderada toda e qualquer solicitação de esclarecimentos encaminhada fora dos prazos estabelecidos acima. Após cada período respectivo, o sistema de solicitação de esclarecimento será retirado do ar.

10.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de resposta às solicitações. As Bancas Avaliadoras e a Coordenação do Processo Seletivo constituem última instância para esclarecimentos de questões, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão esclarecimentos adicionais.

10.8 Solicitação de esclarecimento que contenha teor desrespeitoso, sem argumentação e que esteja fora dos padrões recomendados, será preliminarmente indeferido.

11. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará a relação de candidatos classificados por meio do seu site e convocará os candidatos classificados para o curso de Medicina em ordem de classificação e em número que baste ao preenchimento das vagas, em 1ª lista. Serão publicadas listas complementares para convocação de habilitados, obedecendo aos mesmos critérios.

11.2 Serão convocados, em primeira lista, para o 2º semestre letivo de 2016, os candidatos habilitados que, na classificação por ordem decrescente dos Escores Globais obtidos, preencherem o limite de vagas oferecidas.

11.3 O Resultado Final dos candidatos convocados em primeira lista será publicado em ordem alfabética, com a classificação de cada candidato, nos sites www.bahiana.edu.br/prosef, www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br , no dia 22/06/2016, a partir das 18h.

11.4 As Listas Complementares para o preenchimento das vagas decorrentes de desistência de candidatos convocados serão publicadas nos sites www.bahiana.edu.br/prosef e www.bahiana.edu.br.

11.5 A Consulta de Desempenho, com os resultados de todos os candidatos, será disponibilizada para consulta individual pelo próprio candidato no site www.strixeducacao.com.br, em até 24 horas da divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

12. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS E DOCUMENTAÇÃO

12.1 Para matricular-se nos cursos de Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, o candidato habilitado no Processo Seletivo Formativo deverá ter, obrigatoriamente, concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regular nos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

12.2 A matrícula dos convocados só será efetivada após a entrega da documentação completa e a quitação da guia de pagamento, que poderá ser feita pelo candidato, por seus pais ou por procurador legalmente constituído.

12.3 A matrícula será realizada na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em data a ser divulgada em Edital próprio, quando da publicação dos resultados do Processo Seletivo Formativo.

12.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade competente e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.5 A solicitação de aproveitamento de estudos realizados em curso superior e/ou de dispensa de disciplinas/matérias, quando for o caso, será feita na Secretaria do curso, na primeira quinzena após o início do semestre letivo, quando o candidato deverá entregar o original e a cópia do seu Histórico Escolar e dos programas das disciplinas cursadas.

12.6 A documentação exigida para a matrícula (ORIGINAL E FOTOCÓPIA) é a seguinte:

- a)** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.
- b)** Cédula de Identidade.
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- d)** Certidão de Nascimento.
- e)** Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome).
- f)** Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (entregar fotocópia autenticada legível e sem rasuras/emendas);
- g)** Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).

12.6.1 O Histórico Escolar deverá apresentar o carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando for expedido por colégios integrantes da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

12.7. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, principalmente a comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente.

12.7.1 O candidato desistente perde, definitivamente, o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo Formativo.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo Formativo, publicando NOTA PÚBLICA ou Aditivo ao Edital de Abertura das Inscrições, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

13.2 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula.

13.3 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

13.4 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo Formativo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.5 A EBMSP e a Strix Educação não se responsabilizam por inscrições ou transferência de quaisquer dados não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator que tenha impossibilitado a concretização do processo de inscrição.

13.6 Os alunos matriculados nos cursos da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública submeter-se-ão ao seu Estatuto e Regimento Geral, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.

13.7 Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se diariamente sobre as sucessivas convocações feitas pela EBMSP para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.bahiana.edu.br, assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

13.7.1 A EBMSP fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados, no ato da inscrição.

13.8 Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site www.bahiana.edu.br.

13.9 A este Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas e nos Editais, Notas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.

13.10 Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na EBMSP.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

ANEXO I – CONTEÚDOS – OBJETOS DE CONHECIMENTO

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** – Modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais, públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** – Performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – Produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** – Organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** – Formas de apresentação de diferentes pontos de vista;

organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** – Uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** – O texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos** – Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

- **Conhecimentos geométricos** – Características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

- **Conhecimentos de estatística e probabilidade** – Representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- **Conhecimentos algébricos** – Gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Conhecimentos algébricos/geométricos** – Plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento.

Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: lei dos gases. Equação geral dos gases ideais,

princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos

nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo

e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil Imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• **Características e transformações das estruturas produtivas** – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

(Fonte: ENEM 2014)

CONTATOS

BAHIANA

Call Center

71 2101 1949 / 71 3276 8297

E-mail

processoseletivo@bahiana.edu.br

STRIX EDUCAÇÃO

E-mail

bahiana@strixeducacao.com.br